

DECRETO Nº 089/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 054/2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Heitorai/GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, conforme o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO razões de conveniência e oportunidade administrativa, visando assegurar a regularidade, a transparência e a imparcialidade na condução do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir possíveis conflitos de interesses relacionados à atuação dos integrantes da Comissão Especial do Concurso Público, preservando a moralidade e a isonomia do certame;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 054/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão Especial do Concurso Público — CECF será composta pelos seguintes membros:

I — **LUCIA MARIA BARBOSA MATIAS**, Presidente;

II — **OCIMAR ALVES FARIA**, Secretário;

III — **JOSÉ EDSON ALVES**, Membro.”

Art. 2º - Ficam substituídos, na composição da Comissão Especial do Concurso Público — CECp, os nomes de **VIVIANE NUNES REZENDE** e **JOSÉ OMAR DOS SANTOS**, anteriormente designados pelo Decreto nº 054/2026, pelos nomes de **OCIMAR ALVES FARIA**, na função de Secretário, e **JOSÉ EDSON ALVES**, na função de Membro.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 054/2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ESMAEL PEREIRA DUARTE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal